

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

|                                                                          |                                                               |                     |                        |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
| 01 CNPJ/CEI<br>86.790.268/0001-90                                        | 02 Razão Social / Nome<br>ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO |                     |                        |                                                  |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>EST DOS PERINES, 230 |                                                               |                     | 04 Bairro<br>BOA VISTA |                                                  |
| 05 Município<br>ATIBAIA                                                  | 06 UF<br>SP                                                   | 07 CEP<br>12954-103 | 08 CNAE<br>8730-1/02   | 09 CNPJ/CEI Tomador / Obra<br>86.790.268/0001-90 |

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

|                                                                       |                                                  |                     |                                                                |                          |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 10 PIS - PASEP<br>16104762191                                         | 11 Nome<br>ARTUR RODRIGUES DE OLIVEIRA           |                     |                                                                |                          |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)<br>RUA DOS PIRES, 70 |                                                  |                     | 13 Bairro<br>CAETETUBA                                         |                          |
| 14 Município<br>ATIBAIA                                               | 15 UF<br>SP                                      | 16 CEP<br>12940-000 | 17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)<br>4214875 / 3894 / SP | 18 CPF<br>421.487.538-94 |
| 19 Data de nascimento<br>16/06/1993                                   | 20 Nome da mãe<br>SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA |                     |                                                                |                          |

**DADOS DO CONTRATO**

|                                                                      |                                                |                                                                                                                        |                                       |                                      |                            |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato<br>Por prazo determinado                         |                                                |                                                                                                                        |                                       |                                      |                            |
| 22 Causa do Afastamento<br>Rescisão contratual a pedido do empregado |                                                |                                                                                                                        |                                       |                                      |                            |
| 23 Remuneração Mês Anterior Afast.<br>1.527,25                       |                                                | 24 Data de admissão<br>08/02/2022                                                                                      | 25 Data do Aviso Prévio<br>02/11/2022 | 26 Data de afastamento<br>02/11/2022 | 27 Cód. Afastamento<br>SJ1 |
| 28 Pensão alimentícia (%) (TRCT)<br>0,00                             | 29 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS)<br>0,00 | 30 Categoria do trabalhador<br>01 - Empregado                                                                          |                                       |                                      |                            |
| 31 Código Sindical<br>20420                                          |                                                | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral<br>05.646.867/0001-32 - SIND INTER DOS EMPR EM INST BENEF REL E FILA DE SP |                                       |                                      |                            |

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

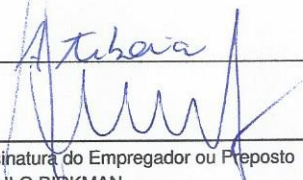
| <b>VERBAS RESCISÓRIAS</b>                                       |          |                                       |        |                                      |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|---------------------------------------|--------|--------------------------------------|----------|
| Rubrica                                                         | Valor    | Rubrica                               | Valor  | Rubrica                              | Valor    |
| 50 Saldo de 2 dias Sal. (líquido de 0 faltas acrescidas do DSR) | 101,82   | 63 13º Salário Proporcional 5/12 avos | 636,35 | 65 Férias Proporcionais 7,20/12 avos | 916,35   |
| 68 Terço Constitucional de Férias                               | 305,45   | 99 Ajuste do saldo devedor            | 0,00   | TOTAL RESCISÓRIO BRUTO               | 1.959,97 |
| <b>DEDUÇÕES</b>                                                 |          |                                       |        |                                      |          |
| Desconto                                                        | Valor    | Desconto                              | Valor  | Desconto                             | Valor    |
| 103 Aviso Prévio Indenizado                                     | 1.527,25 | 106 Vale Transporte                   | 6,11   | 112.1 Previdência Social             | 7,63     |
| 112.2 Previdência Social - 13º Salário                          | 47,72    | 115.1 Desc. Compl. Sal. Anterior      | 33,76  | TOTAL DAS DEDUÇÕES                   | 1.622,47 |
|                                                                 |          |                                       |        | VALOR RESCISÓRIO LÍQUIDO             | 337,50   |

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Nº 003/2022

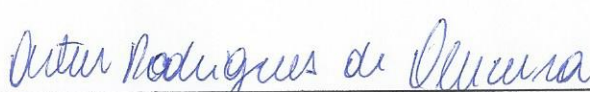
**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**01 CNPJ/CEI  
86.790.268/0001-9002 Razão Social / Nome  
ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO**TRABALHADOR**10 PIS - PASEP  
1610476219111 Nome  
ARTUR RODRIGUES DE OLIVEIRA17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF)  
4214875 / 3894 / SP18 CPF  
421.487.538-9419 Data de nascimento  
16/06/199320 Nome da mãe  
SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**CONTRATO**22 Causa do Afastamento  
Rescisão contratual a pedido do empregado24 Data de admissão  
08/02/202225 Data do Aviso Prévio  
02/11/202226 Data de afastamento  
02/11/202227 Cód. Afastamento  
SJ129 Pensão alimentícia (%) (Saque FGTS)  
0,0030 Categoria do trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 11/11/2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 337,50 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

 , 11 de novembro de 2022

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
PAULO BIRKMAN CPF: 10793558808



151 Assinatura do Trabalhador  
ARTUR RODRIGUES DE OLIVEIRA

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

**TERMO DE COLABORAÇÃO**  
Nº 003/2022

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIV, Art. 7º da Constituição Federal/1988)